



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 13/2022

Em 16 de Agosto de 2022.

Concede licença para tratar de interesses particulares ao Vereador Leandro Bortolini e dá outras providências.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares para o Vereador Leandro Bortolini, pelo período compreendido entre 4 de Setembro a 4 de Outubro do corrente ano, conforme solicitação do mesmo, voltando ao exercício do cargo no dia 5 de Outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 16 de Agosto de 2022.

**ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER**  
Presidente